





Portaria nº 787/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento da servidora Sra. Ana Carolina de Araújo Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENDO-A Licença Gestacional pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 19 de agosto de 2025.

SANDRA REJANE Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE LOPES DE BARROS:6525321 BARROS:65253213449 Dados: 2025.09.02 3449 11:13:07 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA

